

PORTARIA REITORIA UESC Nº 132

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos Artigos 39, da Constituição Estadual, e 92, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar o direito à Estabilidade Econômica da servidora ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, matrícula nº 73.275833-5, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de fevereiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br